



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 814 - ANO: XI

5 Pág(s)

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e três dias do mês de março de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

DECRETO

DECRETO Nº 048/2016

SÚMULA: AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS Nº 01 A 09, DA QUADRA 77, NA CIDADE E COMARCA DE UBIRATÃ.

O Prefeito do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 1901/2011, Capítulo IX, art. 31 e seguintes e Capítulo XII, art. 44, §1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento do Lote de Terras nº 01 a 09 da Quadra 77, com área de 6.075,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Ubatuba, constante da Matrícula nº 26.477, devidamente registrada no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Ubatuba/PR, ficando com as seguintes medidas e divisas, conforme mapa anexo:

- I - Lote 01: com área de 392,00 m² (14 x 28 m);
- II - Lote 02: com área de 392,00 m² (14 x 28 m);
- III - Lote 03: com área de 392,00 m² (14 x 28 m);
- IV - Lote 04: com área de 392,00 m² (14 x 28 m);
- V - Lote 05: com área de 392,00 m² (14 x 28 m);
- VI - Lote 06: com área de 298,67 m²;
- VII - Lote 07: com área de 400,00 m²;
- VIII - Lote 08: com área de 377,00 m²;
- IX - Lote 09: com área de 329,33 m²;
- X - Lote 10: com área de 268,67 m²;
- XI - Lote 11: com área de 400,00 m²;
- XII - Lote 12: com área de 304,00 m²;
- XIII - Lote 13: com área de 341,33 m²;
- XIV - Lote 14: com área de 273,00 m² (13 x 21 m);
- XV - Lote 15: com área de 325,00 m² (13 x 25 m);
- XVI - Lote 16: com área de 390,00 m² (13 x 30 m);
- XVII - Lote 17: com área de 408,00 m² (12 x 34 m).

Art. 2º Fica igualmente autorizado o registro do desmembramento do lote de terras de que trata o artigo 1º deste Decreto, conforme Projeto de Desmembramento e Planta da Subdivisão anexos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	CONSTRUTORA KARTAL LTDA – EPP Usufruindo do benefício concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o previsto no Art. 44, § 1º da Lei 147/2014.	Valor da Proposta: R\$-1.799.992,73 Nova Proposta: R\$-1.681.032,48 (de acordo com o Art. 45, Inciso I da Lei 147/2014).
2	V. ALBIERO & CIA LTDA	Valor da Proposta: R\$-1.681.072,87
3	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	Valor da Proposta: R\$-1.775.841,44

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ubatuba, 23 de março de 2016.

Isaltino Salvador Di Martini - Presidente da Comissão de Licitação
Delair Fernando da Luz Maciel - Membro da Comissão de Licitação
Eduardo Felipe Manfê - Membro da Comissão de Licitação
Reginaldo da Silva Retamero - Membro da Comissão de Licitação
Suely Irene Hellstron - Membro da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 3004/2016

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 39/2016

O Município de Ubatuba, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, global para: Contratação de empresa para prestar serviço de sistema de sonorização, incluindo locação, montagem e desmontagem, para atender as demandas provenientes dos eventos de pequeno porte do Município, com julgamento realizado em 23 de março de 2016, às 09 horas, não teve nenhuma licitante habilitada.

Sendo assim, fica esta licitação considerada fracassada.

Ubatuba - Paraná, 23 de março de 2016.

Pregoeiro (a)

Nomeado(a) Conforme Portaria 8/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3047/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar consultas médicas no Centro de Saúde de Ubatuba.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 06 de abril de 2016, às 15 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3048/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2016

Objeto: Aquisição de dois Servidores para sistema de geoprocessamento, virtualização dos sistemas de transparência, esocial, gpweb e serviço ao cidadão e aquisição de equipamentos para adequação da infraestrutura das redes do Paço Municipal.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 13 de abril de 2016, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 22 de março de 2016.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3010/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2016

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para realizar serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus nos veículos de médio e grande porte do município.

Modalidade: Pregão n.º 42/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Por Item.

Data do julgamento: 22 de março de 2016 às 14 horas.

Data de Adjudicação: 22 de março de 2016.

Data de Homologação: 22 de março de 2016.

EMPRESA VENCEDORA E VALOR:

IVO VIGATO PEÇAS E SERVIÇOS – EPP, CNPJ Nº 01.053.593/0001-17;

Valor: R\$-20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais).

Ubatuba - Paraná, 22 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2016

PROCESSO N.º 3010/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2016

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus nos veículos de médio e grande porte do município.

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: IVO VIGATO PEÇAS E SERVIÇOS – EPP, CNPJ Nº 01.053.593/0001-17.

Valor: R\$-20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais).

Despesa Orçamentária: 1650

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Adaptação de Cadeira com Inclinação Dorsal, patrimônio nº 22807, para a Escola Municipal Borges de Medeiros – CAEDV (Centro de Atendimento Especializado em Deficiência Visual), conforme especificações Termo de Referência Anexo.
DATA DE ABERTURA: 13 de ABRIL de 2016, às 14hs00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de prótese de membro inferior para o atleta toledano Breno Eduardo Johann da modalidade de Parabadminton, conforme prevê a Lei “R” nº 142 de 10 de novembro de 2015. **DATA DE ABERTURA:** 19 DE ABRIL DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - TRÂNSITO

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para execução de *sinalização viária horizontal* (com fornecimento de material e mão de obra) para as vias do Município de Toledo, seja sinalização interventiva, corretiva e de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manuais de sinalização. **DATA DE ABERTURA:** 15 de ABRIL de 2016, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - TRÂNSITO

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos novos, 0 (zero) Km, tipo caminhonete (pick-up), cabine dupla, para utilização do Departamento de Trânsito e Rodoviário no Setor de Fiscalização de Trânsito. **DATA DE ABERTURA:** 18 DE ABRIL DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 140.780,00 (cento e quarenta mil setecentos e oitenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 008/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- CONSTRUTORA CENTER LUZ LTDA - EPP

A empresa **TERRAPLANAGENS D J K LTDA**, foi **INABILITADA** pelo não atendimento aos itens 08 e 14 do ADENDO 4 do edital. Apresentou a Certidão Negativa de Falência, recuperação Judicial ou Extrajudicial com data de emissão superior a 90 (noventa dias), emitida em (31/08/2015), e não apresentou os atestados de Capacidade Técnica da empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de março de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

23666/2016

Tupãssi

Prefeitura Municipal de Tupãssi

LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00, conforme o disposto art. 48, I, LC 123/2006. Para os itens em que a sua soma total for superior a R\$ 80.000,00 fica aberta a participação para todas as empresas, independente do enquadramento do regime de tributação. Não comparecendo nenhuma empresa para participação, conforme enquadramento no disposto, art. 48, I, LC 123/2006, fica aberta a participação para todas as empresas, independente do enquadramento do regime de tributação.

Processo Licitatório nº 21/2016 - Pregão Presencial nº 14/2016.

OBJETO: Registro Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de emulsão RM1C, massa asfáltica ensacada a frio e CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para fins de revestimento asfáltico e recuperação/manutenção de pavimentação asfáltica em Estradas, Ruas e Avenidas do Município. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, em até 10 dias após o pedido, por um período de 12 meses a contar da assinatura da ata.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 349.305,00 (trezentos e quarenta e

nove mil trezentos e cinco reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até 09:00 horas do dia 14/04/16

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico da Prefeitura de Tupãssi/PR, através do endereço www.portaltupassi.com.br no link “Licitações”, ou através do telefone (44) 3544-8000, ramal 8004.

Tupãssi/PR, 22 de março de 2016.

Jose Carlos Mariussi

Prefeito Municipal de Tupãssi.

23519/2016

Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3048/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2016

Objeto: Aquisição de dois Servidores para sistema de geoprocessamento, virtualização dos sistemas de transparência, esocial, gpweb e serviço ao cidadão e aquisição de equipamentos para adequação da infraestrutura das redes do Paço Municipal. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 13 de abril de 2016, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 22 de março de 2016. Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.

23379/2016

Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 – PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de 7.341,31m2 de terraplanagem e pavimentação asfáltica em diversos trechos de ruas e avenidas, neste município, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 2613.1023801-26/2015, celebrado com o Ministério das Cidades/Caixa – SICONV nº 821490 – Programa MCID/PLANEJAMENTO URBANO, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 (quatorze horas) do dia 13 de abril de 2016. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta, deverão ser protocolados, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Umuarama, sito a Av. Rio Branco, 3717 - UMUARAMA-PR, até o último dia útil antes da data prevista para a abertura das propostas, no horário de expediente da Prefeitura.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 22 de março de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

23288/2016

Entidades Municipais

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 12/2016

TIPO: Menor preço - Item - Compras

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS PRÉDIOS ESCOLARES E PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AME).

Valor Máximo Estimado: R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais).

Data de realização: 07 de Abril de 2016 às 14:00 horas

O edital estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br – Diário Oficial – Licitação – AME, a partir do dia 24/03/2016.

Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4279.

Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, 23 de Março de 2016.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente

23684/2016



Prefeitura Municipal de Tupãssí

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2015

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, com as características e especificações constantes nos Anexos I e VIII do edital. Permanecem inalterados os preços constantes nas Atas de Registro de Preços nº 177 e 178/2015.

Tupãssí/PR, 16 de março de 2016.

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tupãssí

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2015

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Lote 01: Material Hospitalar; e Lote 02: EPI's (Equipamentos de Proteção Individual). A entrega será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, num período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata. Permanecem inalterados os preços constantes nas Atas de Registro de Preços nº 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124/2015.

Tupãssí/PR, 23 de março de 2016.

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tupãssí

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2015

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de: Ração para peixes, fertilizantes, herbicidas e demais produtos químicos visando o controle de insetos, rdores e ervas daninhas, para uso nos diversos departamentos do Município de Tupãssí. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses, a contar da assinatura da ata. Permanecem inalterados os preços constantes na Ata de Registro de Preços nº 80 e 81/2015.

Tupãssí - PR, 23 de março de 2016.

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tupãssí

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Leite Pasteurizado Tipo C, para atender as necessidades nutricionais da clientela da rede municipal de ensino, com base na Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 026/2013 referentes à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e nos trabalhos da Secretaria de Saúde. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata. Permanecem inalterados os preços constantes na Ata de Registro de Preços nº 79/2015.

Tupãssí - PR, 23 de março de 2016.

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tupãssí

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando fornecimento de materiais para Inseminação Artificial em bovinos, para serem usados nos trabalhos diários do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, Divisão de Agropecuária, sendo para: Lote 01: Doses de Sêmen bovino; Lote 02: Nitrogênio Líquido. Permanecem inalterados os preços constantes nas Atas de Registro de Preços nº 76 e 77/2015.

Tupãssí - PR, 23 de março de 2016.

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tupãssí

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2015

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para futuras execuções de horas máquinas e equipamentos, incluindo o operador da máquina/equipamento, sendo: Lote 01: Horas de Pá Carregadeira e de Escavadeira Hidráulica. Para atendimento a Lei Municipal nº 1.685/2015, que reformula o programa de incentivo aos agricultores do Município de Tupãssí, por meio do subsídio de horas máquinas terceirizadas para prestação de serviços em propriedades rurais do Município. Lote 02: Horas de Pá Carregadeira; de Trator de Esteira; de Retroescavadeira; de Escavadeira Hidráulica; de Escavadeira Hidráulica com rompedor de pedras/rochas; de Mini Carregadeira com triturador de troncos, tocos e raízes de árvores; de Caminhão Munck; e de Caminhão com equipamento para limpeza e desobstrução de Boçus de Lobo, Galerias e Ramais. Para atendimento nas necessidades da Administração Municipal. Permanecem inalterados os preços constantes nas Atas de Registro de Preços nº 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70/2015.

Tupãssí - PR, 23 de março de 2016.

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tupãssí

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2015

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e na prestação de serviços de torção, solda, montagem e desmontagem de equipamentos da frota municipal, pedreira municipal, parques infantis, academias ao ar livre e prédios públicos; de acordo com as necessidades da administração municipal, por um período de 12 meses, a contar da assinatura da Ata. Permanecem inalterados os preços constantes na Ata de Registro de Preços nº 78/2015.

Tupãssí - PR, 23 de março de 2016.

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tupãssí

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2015

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de: Lote 01: Material de Cama, Mesa e Banho; e Lote 02: Tecidos e Aviamentos. Os produtos servirão para uso nos trabalhos de diversos Departamentos e deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata. Permanecem inalterados os preços constantes nas Atas de Registro de Preços nº 71, 72, 73, 74 e 75/2015.

Tupãssí - PR, 23 de março de 2016.

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tupãssí

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2015

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Copa e Cozinha, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata. Permanecem inalterados os preços constantes nas Atas de Registro de Preços nº 58, 59, 60, 61 e 62/2015.

Tupãssí - PR, 23 de março de 2016.

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Tupãssí - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2016.

Aprova o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tupãssí, em reunião realizada em 09 de novembro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 87/91;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária do Município de Tupãssí PR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tupãssí, 23 de março de 2016.

Kassiana Cristina Rayser
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Art. 25 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tupãssí

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

PORTARIA Nº. 263/2016

Nomeia Comissão especial para avaliar e emitir relatório dos bens imóveis pertencentes ao Município de Tupãssí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÃSSÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 4.320/1964 e suas alterações e regulamentações e Portaria 448 de 13 de Setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional, e por fim, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP;

RESOLVE:

a) Nomear Comissão Especial para avaliar e emitir o respectivo relatório dos bens imóveis, com base no valor de aquisição, produção ou construção, pertencente ao Município de Tupãssí, compostas pelos seguintes membros:

Andre Luiz de Bortoli;
Antonio Carlos Ximenes
Carla Fhohilich;
Cleber Batista Farias;
Gelci Gerli Albrecht;
Jeferson Douglas de Lima;
José Denilson Ferrari;
Odair José Menegotto;
Silvana Cristina Flores da Silva;
Thiago Kruzewski Redies .

b) A Presidência da Comissão Especial será exercida pelo servidor: Thiago Kruzewski Redies.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSÍ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2016.

Registre-se e Publique-se

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tupãssí

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

LEI Nº 1.780/2016.

Autoriza o Executivo Municipal a participar do Programa Cidade Empreendedora – Programa de Desenvolvimento Local fundamentado na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, e dá outras providências.

O Povo do Município de Tupãssí, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar e implantar o Programa Cidade Empreendedora – Programa de Desenvolvimento Local fundamentado na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, promovido pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE, que tem por objeto o desenvolvimento de um ambiente institucional municipal mais favorável aos pequenos negócios.

Parágrafo Primeiro – Para a implantação do Programa Cidade Empreendedora fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento único no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer frente às despesas de consultoria de implantação de ações que resultem na implantação da Lei Geral do Município, acompanhamento do comitê gestor municipal e acompanhamento das atividades da sala do empreendedor.

Parágrafo Segundo – Ficam convalidados todos os atos já praticados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para a adesão ao programa de que trata o caput.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0301 – Gabinete do Secretário
0412200032.059 – Manutenção do Gabinete e das Divisões da Secretaria de Administração
3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serviços de Terceiro: Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSÍ, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2016.

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tupãssí

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 264/2016

Concede Licença Prêmio a Servidora Silvana Cristina Flores da Silva, portadora do RG nº 5.837.633-7 SESP – PR, inscrita no CPF sob o nº 822.667.279-15, ocupante do cargo efetivo de Professora – nível C, referente ao 1º período, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, período aquisitivo de 15/02/2005 a 14/02/2010, por 30 (trinta) dias, a serem gozados de 21 de março de 2016 a 19 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 265/2016

Concede Adicional de Insalubridade a Servidora Edna de Santana Azevedo, portadora do RG nº 7.173.218-5 SESP – PR, inscrita no CPF sob o nº 016.506.259-28, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Grupo Ocupacional de Nível Superior, correspondente a 20% sobre o vencimento, conforme previsto no LTCAT página 67 e 68 e PPRA página 71, a partir de 23 de março de 2016.

PORTARIA Nº 266/2016

Concede Licença Prêmio a Servidora Fernanda Cristina Luiz Mariano. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/08/2010 a 15/08/2015.

PORTARIA Nº 267/2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor André Luis Bortoli. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/07/2009 a 13/07/2014.

PORTARIA Nº 268/2016

Concede Licença Prêmio a Servidora Luciani Ditz Egevardt. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/10/2008 a 30/09/2013.

PORTARIA Nº 269/2016

Concede Licença Prêmio a Servidora Eliza Mariussi Petrenco. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/09/2009 a 07/09/2014.

PORTARIA Nº 270/2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor Pedro Ribeiro. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 31/08/2014.

PORTARIA Nº 271/2016

Concede Licença Prêmio a Servidora Geni Nunes da Silva Fenilli. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/08/2009 a 09/08/2014.

PORTARIA Nº 272/2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor José Carlos de Souza Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/07/2009 a 13/07/2014.

PORTARIA Nº 273/2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor Juliano Marques Borges. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 09/09/2008 a 08/09/2013.

PORTARIA Nº 274/2016

Concede Licença Prêmio a Servidora Marilene de Souza Paradella de Brito. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/08/2009 a 09/08/2014.

PORTARIA Nº 275/2016

Concede Licença Prêmio a Servidora Maria Cenira Tavares. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 21/09/2009 a 07/11/2014.

PORTARIA Nº 276/2016

Concede Licença Prêmio a Servidora Rosangela Ricardo Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014.

PORTARIA Nº 277/2016

Concede Licença Prêmio a Servidora Neide Aparecida de Oliveira Dias. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/10/2009 a 26/10/2014.

PORTARIA Nº 278/2016

Concede Licença Prêmio a Servidora Idione Cordeiro. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/07/2009 a 13/07/2014.

PORTARIA Nº 279/2016

Concede Licença Prêmio a Servidora Zenilda Aparecida Bonetti. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 17/08/2009 a 25/08/2014.

PORTARIA Nº 280/2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor Dirceu Ribeiro. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/07/2009 a 13/07/2014.

PORTARIA Nº 281/2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor Geraldo Camilo de Almeida. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 31/08/2014.

PORTARIA Nº 282/2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor José Roberto da Silva. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/08/2009 a 09/08/2014.

PORTARIA Nº 283/2016

Concede Licença Prêmio a Servidora Aline Liberali de Lima. Conceder nos moldes do artigo 84, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.545/2013, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/03/2010 a 22/03/2015.



Prefeitura Municipal de Tupãssí

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

DECRETO Nº 023/2016

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÃSSÍ,

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, Edital de Pregão nº 9/2016, Processo Licitatório nº 12/2016, Seleção de propostas visando Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, sendo que os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, em até 10 dias após o pedido, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata, tudo em conformidade com o Edital.

1 – Comércio de Materiais de Construção Borrasca Ltda.

Lote n.º 1

Item n.º 1, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 38, 40, 41, 42, 43, 47, 51, 53, 55, 61, 63, 65, 66, 68, 70, 72, 77, 80, 82, 84, 85, 90, 93, 94, 96, 97, 100, 102, 103, 105, 108, 110, 112, 115, 117, 119, 124, 127, 129, 130, 132, 134